



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

EDITAL DE LICITAÇÃO - REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

TIPO MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, GRAMÁTICAS, MAPAS E ATLAS PARA ATENDER ÀS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, às 10h00**, na Sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@campodojordaosp.gov.br

Campos do Jordão, 20 de janeiro de 2020.

Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, GRAMÁTICAS, MAPAS E ATLAS PARA ATENDER ÀS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Total do Lote

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

RETIRADA DOS EDITAIS: O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br.

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado, **no dia 07 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Anexo I – Termo de Referência e Especificações

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo V – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Anexo VII – Modelo de Declaração de fato superveniente;

I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

118	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903014	DESPEZA CORRENTE
12/361/46/2018	SUORTE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

II – DA BASE LEGAL

- 2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
- 2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

III – OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, GRAMÁTICAS, MAPAS E ATLAS PARA ATENDER ÀS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- 3.1. A licitação será realizada pelo **Menor Preço Total do Lote**.
- 3.2. Os equipamentos deverão corresponder às especificações e padrões técnicos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. A contratada deverá cumprir com a entrega dos materiais em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.4. **A entrega dos equipamentos deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município.**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
 - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração de Campos do Jordão.
 - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;
 - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
 - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
 - 4.1.5. Empresas constituídas por meio de Cooperativas e Consórcio.
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
 - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
 - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02, bem como a Declaração das condições de habilitação – Anexo IV, FORA DOS ENVELOPES;**
 - 4.2.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI, no momento do Credenciamento e FORA DOS ENVELOPES.**

V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
 - 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais, por qualquer dos Membros da Equipe de Apoio na sessão pública e serão retidos para oportuna juntada aos autos do presente processo administrativo.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5.** As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.5.2.** Não serão aceitos envelopes de proposta e habilitação encaminhados via correios, em face à impossibilidade de acompanhamento regular da entrega dos documentos e da impossibilidade de garantia efetiva de recebimento dos documentos em tempo hábil para instrução do procedimento licitatório.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1.** Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2.** Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3.** Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4.** Preço **Unitário do item proposto, indicando na proposta a marca do(s) item(ns) ofertado(s), o valor unitário e total do(s) item(ns), cujos custos com frete e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2.** Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3.** Prazo de **ENTREGA** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4.** O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega e atesto dos materiais fornecidos.
- 7.5.** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6.** Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7.** Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1.** O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1.** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- 8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 8.1.1.4. Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. **REGULARIDADE FISCAL**

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.1.2.3. Certidão Conjunta de Regularidade de débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a contribuições sociais (INSS), nos moldes da **Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014**.
- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - 8.1.2.4.1. Da fazenda municipal deve-se apresentar certidão negativa de débitos Mobiliários;
 - 8.1.2.4.2. Da fazenda estadual deve-se apresentar certidão negativa de débitos inscritos e não inscritos;
- 8.1.2.5. Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (item 8.1.2.3. deste Edital);
- 8.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 8.1.2.7. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.8. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
 - 8.1.2.8.1. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
 - 8.1.2.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
 - 8.1.2.8.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.

8.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.1.3.2.1. Não será exigido da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social, por se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, consoante previsão contida no art. 3º do Decreto n.º 8.538/2015.
- 8.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- 8.1.4.1. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.
- 8.1.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES:**
- 8.1.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011.
- 8.1.5.2. Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;
- 8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.3. Currículo do (a) técnico (a) pedagógico (a) formador (a) especializado (a) em Literatura na sala de aula com formação em pedagogia,

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 9.3.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 9.5.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.6. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM** apresentado.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 0,10 (dez centavos) entre os valores apresentados.**
- 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 9.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 9.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.15.1. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18. Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1. A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6. Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(ao) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, retirar as respectivas Autorizações de Fornecimento, caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 14 e seguintes deste edital.
 - 10.6.1. O(s) adjudicatário(s) deverá(ao) comprovar a manutenção das condições de habilitação para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento.
 - 10.6.2. Caso o(s) adjudicatário(s) não apresente(m) situação regular no ato de recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
 - 10.6.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
- 10.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 10.8. As Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, valerão como contrato para todos os fins pertinentes.
- 10.9. A contratação estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.11. Não haverá reajuste de preços.

XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:
 - 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 5º (quinto) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;
 - 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
 - 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
 - 11.2.4. O prazo de validade da contratação será de até 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido reajuste dos preços registrados.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 11.2.5. A obrigação contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Autorização de Fornecimento a que se refere.
- 11.2.6. Sempre que necessitar, mediante urgência, ao longo de todo período de validade da contratação, a Prefeitura convocará a Contratada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, receba e assine a respectiva Autorização de Fornecimento dos produtos.
- 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- 11.2.8. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as quantidades de cada item a ser fornecido, destacando-se que o prazo máximo de entrega deverá contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 11.2.9. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA todos os materiais em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
- 11.2.10. O aperfeiçoamento da Autorização de Fornecimento não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.
- 11.2.11. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.
- 11.3. **As entregas dos equipamentos deverão ser realizadas junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernédia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município.**
- 11.4. A empresa vencedora deverá proceder pela entrega dos equipamentos e materiais **em até 20 (vinte) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.**

XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 12.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

XIII – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- 13.1. Na hipótese da vencedora não cumprir com os fornecimentos decorrentes das Autorizações de Fornecimento, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 13.2.** A recusa injustificada da licitante vencedora em receber a Nota de Empenho, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3.** Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

XIV – DA RESCISÃO

- 14.** A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 14.1.** Pela Administração, quando:
- 14.1.1.** A contratada não cumprir as obrigações constantes das Autorizações de Fornecimento;
- 14.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Autorizações de Fornecimento;
- 14.1.3.** Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
- 14.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
- 14.1.5.** Sempre que ficar constatado que a contratada perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 14.2.** Pela Contratada, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Autorizações de Fornecimento e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – DO REAJUSTE

- 15.1.** O valores contratados não serão reajustados durante o período da contratação.

XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 16.1.** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVII - DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 17.1 Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
 - 17.2.1. Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - 17.2.2. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
 - 17.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
 - 17.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
 - 17.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
 - 17.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
 - 17.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.
- 18.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 18.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 18.7.1.** A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 18.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 20 de janeiro de 2020.

Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, GRAMÁTICAS, MAPAS E ATLAS PARA ATENDER ÀS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	Kit composto por 30 livros para o 1º ano - 810 alunos	KIT	27
2	Kit composto por 30 livros para o 2º ano - 750 alunos	KIT	25
3	Kit composto por 34 livros para o 3º ano - 918 alunos	KIT	27
4	Kit composto por 32 livros para o 4º ano - 768 alunos	KIT	24
5	Kit composto por 30 livros para o 5º ano - 810 alunos	KIT	27
6	Kit composto por 13 livros para o 1º ano das escolas rurais - 52 alunos	KIT	4
7	Kit composto por 07 livros para o 2º ano das escolas rurais - 28 alunos	KIT	4
8	Kit composto por 08 livros para o 3º ano das escolas rurais - 32 alunos	KIT	4
9	Kit composto por 07 livros para o 4º ano das escolas rurais - 28 alunos	KIT	4
10	Kit composto por 10 livros para o 5º ano das escolas rurais - 40 alunos	KIT	4
11	Atlas Geográfico para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 35 Atlas	UNID.	350
12	Atlas Geográfico para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 06 kits de 40 Atlas	UNID.	240
13	Dicionários ilustrado infantil para os 1ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 35 dicionários	UNID.	350
14	Dicionário Ilustrado Inglês Português para 1ºs aos 5º anos- Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 30 dicionários	UNID.	300



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

15	Dicionário Inglês Português para 5ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 06 kits de 60 dicionários	UNID.	360
16	Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 30 Gramática Fácil	UNID.	300
17	Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 6 kits de 60 Gramática Fácil	UNID.	360
18	Minidicionários para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 60 Minidicionários	UNID.	600
19	Minidicionários para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 06 kits de 80 Minidicionários	UNID.	480

OBS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, solicita a aquisição de livros paradidáticos, Dicionários, Gramáticas, Mapas e Atlas para atender aos alunos Ensino Fundamental I e II conforme segue:

Escolas Urbanas

27 kits de 30 livros para os 1ºs anos – 810 alunos
25 kits de 30 livros para os 2ºs anos – 750 alunos
27 kits de 34 livros para os 3º anos – 918 alunos
24 kits de 32 livros para os 4º anos – 768 alunos
27 Kits de 30 livros para os 5º anos – 810 alunos

Escolas Rurais

4 kits de 13 livros para os 1ºs anos – 52 alunos
4 kits de 07 livros para os 2ºs anos – 28 alunos
4 kits de 08 livros para os 3º anos – 32 alunos
4 kits de 07 livros para os 4º anos – 28 alunos
4 Kits de 10 livros para os 5º anos – 40 alunos

Dicionários e Atlas



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

10 Kits de 35 Dicionários ilustrado infantil para os 1ºs anos - 350
10 Kits de 60 Minidicionários para os 2ºs aos 5ºs anos - 600
6 Kits de 80 Minidicionários para os 6ºs aos 9ºs anos - 480
10 Kits de 30 Dicionário Ilustrado Inglês Português para 1ºs aos 5º anos- 300
6 Kits de 60 Dicionário Inglês Português para 5ºs aos 9º anos-360
10 Kits de 30 Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 2ºs aos 5ºs anos - 300
6 Kits de 60 Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 6ºs aos 9ºs anos - 360
10 Kits de 35 Atlas Geográfico para os 2ºs aos 5ºs anos - 350
6 Kits de 40 Atlas Geográfico para os 6ºs aos 9ºs anos - 240

Tal justificativa se deve pelo fato da Secretaria Municipal de Educação ter como compromisso a melhoria da qualidade de aprendizagem de todos os estudantes. Assim, com o objetivo de oferecer educação de qualidade, pautada pela construção do conhecimento do indivíduo de forma não meramente acadêmico-pedagógica, mas sobretudo na formação cidadã, vem incentivando aulas de leitura e trabalhos com projetos de leitura que tratem de temas relevantes. Acredita-se na educação como forma de resgate e construção da cidadania e ao disponibilizar recursos didático-pedagógicos para alunos e professores, estará oportunizando a estas duas clientelas a possibilidade de ressignificar e/ou construir o conhecimento, transpondo inclusive os limites das instituições escolares, repercutindo beneficemente no meio social de cada um. A apropriação e o domínio do código escrito contribuem significativamente para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes para que os educandos e educadores possam transitar com autonomia pela cultura letrada. O investimento na compra de obras de literatura tem por objetivo fornecer aos estudantes e seus professores material de leitura variado para promover tanto a leitura literária, como fonte de fruição e reelaboração da realidade, quanto a leitura como instrumento de ampliação de conhecimentos, em especial o aprimoramento das práticas educativas entre os professores. A presente aquisição mostra-se eficaz e é necessária como forma de disseminação de conhecimentos importantes para o universo escolar da Rede Municipal de Ensino de Campos do Jordão, uma vez também, que foi solicitada pelo Conselho de Educação do Município.

Para a aquisição dos livros solicitamos que os kits sejam compostos pelos números de livros já mencionados acima e que a empresa realize uma formação para os professores das séries iniciais, coordenadores pedagógicos, e responsáveis pelas bibliotecas escolares, com um (a) técnico (a) pedagógico (o) formador (a) especializado (a) em Literatura na sala de aula, formação acadêmica em pedagogia, com especialização em leitura e a apresentação de um (a) autor (a) de livros como a NYE RIBEIRO para conversa com os alunos sobre os livros relacionados na lista de compras.

O currículo do técnico deverá ser apresentado junto aos demais documentos da empresa, solicitados pelo setor de compra e licitação desta prefeitura. A formação deverá ter a duração de 8 horas durante o ano letivo, com dias, horários e local a serem combinados com a equipe de coordenadores da Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá disponibilizar de caixas de plástico para acondicionar o acervo. Todos os kits deverão estar organizados nas caixas de plásticos, segundo número de livros e títulos solicitados de acordo com cada série.

Juntos com os kits deverão ser entregues os mapas, dicionários, atlas, coquetéis e minigramáticas para uso em sala de aula.

Mapas - 1º ao 5º ano-laminados frente e verso	Mapa Mundi Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa Mundi Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da América Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da América Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Europa Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Europa Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Ásia Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Ásia Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa do Brasil Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa do Brasil Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Oceania Físico	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Oceania Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa da Região Sudeste Político	10 kits com 01 unidade	10
	Mapa do Estado de São Paulo Político	10 kits com 01 unidade	10



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	Mapa do Brasil- Climas Ecosistemas Hidrográfico	10 kits com 01 unidade	10
Mapas 6º ao 9º anos- laminados frente e verso	Mapa Mundi Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa Mundi Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da América Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da América Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Europa Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Europa Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Ásia Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Ásia Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa do Brasil Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa do Brasil Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Oceania Físico	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Oceania Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa da Região Sudeste Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa do Estado de São Paulo Político	06 kits com 02 unidades	12
	Mapa do Brasil- Climas Ecosistemas Hidrográfico	06 kits com 02 unidades	12
Mapas de História 6º ao 9º anos- laminados frente e verso	Mapa Antiguidade Oriental	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Antiguidade Clássica	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Império de Alexandre	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Europa Medieval	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa das Grandes Navegações	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Colonização da América	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Europa antes da 1ª Guerra	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Europa depois da 1ª Guerra	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Neocolonialismo	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Imperialismo	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Era dos conflitos XX e XXI	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Império Romano	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Revoltas Coloniais	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa formação do Território Brasileiro	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa 2ª Guerra Mundial	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Guerra Fria	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Terra Brasilis	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa América Colonial	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Capitânicas Hereditárias	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa América Pré Colombiana	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Brasil Colônia	06 kits com 1 unidade	06
Mapas de Ciências	Mapa Celeste	06 kits com 1 unidade	06
	Cartas Celestes	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa do Céu Noturno	06 kits com 1 unidade	06
	Mapa Celeste Constelações	06 kits com 1 unidade	06



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

1500 Revistas Coquetel para crianças.

Os títulos solicitados abaixo foram sugeridos pelos professores que trabalham com o público alvo e por serem títulos de literaturas atuais e de acordo com a faixa etária dos alunos.

Caso, algum exemplar dos livros mencionados não for encontrado por indisponibilidade na editora, o livro deverá ser substituído por outro que corresponda a classificação etária, gênero solicitado e adequação ao assunto para o nível do público alvo leitor. **A substituição de títulos não deverá ser superior a 5% de todos os kits solicitados.**

Títulos para compras de livros paradidáticos

Kit 1: 1ºs anos

	Série	Título	Editora
1	1º	CONFUSAO NA FAZENDINHA	BAMBOOZINHO
2	1º	EU SOU ASSIM E VOU TE MOSTRAR	BRINQUE-BOOK
3	1º	LEO E ALBERTINA	BRINQUE-BOOK
4	1º	MACACO PENSADOR, O	BRINQUE-BOOK
5	1º	NHAC!	BRINQUE-BOOK
6	1º	VO NANA	BRINQUE-BOOK
7	1º	A MENINA E OS LIVROS	RODA E CIA
8	1º	BICHOS QUE EXISTEM E BICHOS QUE NAO EXISTEM	CIA. DAS LETRAS
9	1º	DE TODAS AS CORES	RODA E CIA
10	1º	CONTA MAIS UMA	RODA E CIA
11	1º	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
12	1º	BISA BIA, BISA BEL	MODERNA
13	1º	BOM DIA, TODAS AS CORES!	MODERNA
14	1º	CAMILAO, O COMILAO	MODERNA
15	1º	COISAS QUE A GENTE FALA, AS	MODERNA
16	1º	CORES DE LAURINHA, AS	MODERNA
17	1º	ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	MODERNA
18	1º	GRANDE RABANETE, O	MODERNA
19	1º	NAO CONFUNDA	MODERNA
20	1º	PALHACO ESPALHAFATO, O	MODERNA
21	1º	POR QUE NAO POSSO?	MODERNA
22	1º	PRIMAVERA DA LAGARTA, A (SALAMANDRA)	MODERNA
23	1º	QUEM TEM MEDO DE QUE?	MODERNA
24	1º	REIZINHO MANDAO, O (SALAMANDRA)	MODERNA
25	1º	SALADA, SALADINHA	MODERNA
26	1º	SOPA DE LETRINHAS	MODERNA
27	1º	VOCE TROCA?	MODERNA
28	1º	DE TODAS AS CORES	RODA & CIA
29	1º	PEQUENO PEIXE BRANCO, O	RODA & CIA



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

30	1°	RODA DE LETRINHAS DE A A Z	RODA & CIA
----	----	----------------------------	------------

Kit 2: 2ºs anos

	Série	Título	Editora
1	2°	CHAPEUZINHO AMARELO	AUTENTICA
2	2°	QUAL É O MONSTRO	BAMBOOZINHO
3	2°	VICENTE SEM DENTE	BAMBOOZINHO
4	2°	QUEM TE CONTOU? ME CONTA!	BEST BOOK
5	2°	ATE AS PRINCESAS SOLTAM PUM	BRINQUE-BOOK
6	2°	EM BUSCA DA CIDADE PERDIDA	BRINQUE-BOOK
7	2°	PRINCESA QUE TUDO SABIA... MENOS UMA COISA	BRINQUE-BOOK
8	2°	TREM DA AMIZADE, O	BRINQUE-BOOK
9	2°	TRES LOBINHOS E O PORCO MAU, OS	BRINQUE-BOOK
10	2°	BOI ZAMBU	RODA & CIA
11	2°	BATALHAO DAS LETRAS, O	CIA. DAS LETRAS
12	2°	COLORINA A ARVORE DA VIDA	RODA & CIA
13	2°	ABC DOS ABRACOS	GLOBAL
14	2°	MENINO MALUQUINHO, O	MELHORAMENTOS
15	2°	ARVORE DO BETO, A	MODERNA
16	2°	COMO PEGAR UMA ESTRELA	MODERNA
17	2°	ERA UMA VEZ... TRES	MODERNA
18	2°	FABULAS PALPITADAS	MODERNA
19	2°	JOAO E O PE DE FEIJAO	MODERNA
20	2°	LOLO BARNABE	MODERNA
21	2°	MENINO POTI	MODERNA
22	2°	PATINHO FEIO, O (RUTH ROCHA)	MODERNA
23	2°	POR ENQUANTO EU SOU PEQUENO	MODERNA
24	2°	PROBLEMAS DA FAMILIA GORGONZOLA, OS	MODERNA
25	2°	QUANDO EU CRESCER...	MODERNA
26	2°	QUANDO EU NAO CONSIGO	MODERNA
27	2°	TENHO MEDO MAS DOU UM JEITO	MODERNA
28	2°	VIVIANA - RAINHA DO PIJAMA	MODERNA
29	2°	VOLTA DOS GIZES DE CERA, A	MODERNA
30	2°	ROSE E O TREM FANTASMA	RODA & CIA

Kit 3: 3ºs anos

	Série	Título	Editora
--	-------	--------	---------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

1	3°	T30 O MENINO-ROBO	BAMBOOZINHO
2	3°	GUILHERME AUGUSTO ARAUJO FERNANDES	BRINQUE-BOOK
3	3°	HOMEM QUE AMAVA CAIXAS, O	BRINQUE-BOOK
4	3°	AVENTURAS DE PINOQUIO, AS	CIA. DAS LETRAS
5	3°	AVENTURAS DE RENART, O RAPOSO, AS	CIA. DAS LETRAS
6	3°	CADA COISA	CIA. DAS LETRAS
7	3°	CHAPEUZINHOS COLORIDOS	CIA. DAS LETRAS
8	3°	DE FLOR EM FLOR	CIA. DAS LETRAS
9	3°	MUNDO SERIA MAIS LEGAL, O	CIA. DAS LETRAS
10	3°	PRINCIPE QUE BOCEJAVA, O	CIA. DAS LETRAS
11	3°	VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS, A 062457	CIA. DAS LETRAS
12	3°	FESTA NO CEU, A	FTD
13	3°	MEMORIAS DA EMILIA 2	GLOBO
14	3°	PICAPAU AMARELO, O	GLOBO
15	3°	POCO DO VISCONDE, O	GLOBO
16	3°	REINACOES DE NARIZINHO	GLOBO
17	3°	ARCA DE NOE, A	MODERNA
18	3°	ARMANDINHO, O JUIZ	MODERNA
19	3°	COELHINHO QUE NAO ERA DE PASCOA, O	MODERNA
20	3°	COISAS QUE A GENTE FALA, AS	MODERNA
21	3°	COMO SE FOSSE DINHEIRO	MODERNA
22	3°	DE CARTA EM CARTA	MODERNA
23	3°	DECISAO DO CAMPEONATO, A	MODERNA
24	3°	DIREITOS DAS CRIANCAS, OS	MODERNA
25	3°	FALANDO PELOS COTOVELOS	MODERNA
26	3°	FELPO FILVA	MODERNA
27	3°	LA VEM O ANO NOVO	MODERNA
28	3°	MARCELO, MARMELO, MARTELO	MODERNA
29	3°	MISTERIO DA FABRICA DE LIVROS, O	MODERNA
30	3°	QUANDO EU COMECEI A CRESCER	MODERNA
31	3°	SACI E A RECICLAGEM DO LIXO	MODERNA
32	3°	SANDUICHE DA MARICOTA, O	MODERNA
33	3°	NA VENDA TEM	RODA & CIA
34	3°	OURO DO COELHO, O	RODA & CIA

Kit 4: 4ºs anos

	Série	Título	Editora
--	-------	--------	---------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

1	4°	CASTELOS DE CELESTE, OS	BAMBOOZINHO
2	4°	UM DOCE DE PRINCESA	BAMBOOZINHO
3	4°	CATADOR DE PENSAMENTOS, O	BRINQUE-BOOK
4	4°	VELHINHA QUE DAVA NOME AS COISAS, A	BRINQUE-BOOK
5	4°	COISA DE MENINA	CIA. DAS LETRAS
6	4°	O OURO DO COELHO	RODA E CIA
7	4°	DEZ BONS CONSELHOS DE MEU PAI	CIA. DAS LETRAS
8	4°	GATO MALHADO E A ANDORINHA SINHA,	CIA. DAS LETRAS
9	4°	JOES E MARIAS	CIA. DAS LETRAS
10	4°	LAGARTO, O	CIA. DAS LETRAS
11	4°	PARTE QUE FALTA, A (CIA)	CIA. DAS LETRAS
12	4°	MOZART	RODA E CIA
13	4°	VISITA, A	CIA. DAS LETRAS
14	4°	COMO VIVER PARA SEMPRE	ESCARLATE
15	4°	CACADAS DE PEDRINHO	GLOBO
16	4°	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS - SALAMANDRA	MODERNA
17	4°	AMIGO DO REI	MODERNA
18	4°	AZUL E LINDO: PLANETA TERRA, NOSSA CASA	MODERNA
19	4°	PEQUENO PRINCIPE, O	CIA. DAS LETRAS
20	4°	CARTAS DE RONROROSO, AS	MODERNA
21	4°	ESTE ADMIRAVEL MUNDO LOUCO	MODERNA
22	4°	FABULAS DE ESOPHO	MODERNA
23	4°	FANTASMA SO FAZ BUUU!	MODERNA
24	4°	FORMIGUINHA E A NEVE, A - REF	MODERNA
25	4°	JUDY MOODY - DOUTORA JUDY MOODY	MODERNA
26	4°	LINEIA NO JARDIM DE MONET	MODERNA
27	4°	LUNA CLARA & APOLO ONZE	MODERNA
28	4°	NA VENDA TEM	RIODA E CIA
29	4°	ASSIM QUE A BANDA TOCA	RIODA E CIA
30	4°	A CORRIDA DE MADA	RIODA E CIA
31	4°	OS GUARDADOS DA VOVÓ	RIODA E CIA
32	4°	MALALA: A MENINA MAIS CORAJOSA DO MUNDO	AGIR

Kit 5: 5ºs anos

	Série	Título	Editora
1	5°	TARCIRURGA, BARTOLOMEU E PLUMINHA NO MAR SEM FIM	BAMBOOZINHO
2	5°	ESPERANCA E UMA MENINA QUE VENDE FRUTAS, A	CIA. DAS LETRAS
3	5°	DIARIO DE ANNE FRANK EM QUADRINHOS, O	GALERINHA
4	5°	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - A BATALHA DO LAB	INTRINSECA
5	5°	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - A MALDICAÇÃO DO TITA	INTRINSECA
6	5°	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O LADRAO DE RAIOS	INTRINSECA
7	5°	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O MAR DE MONSTROS	INTRINSECA



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

8	5°	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O ULTIMO OLIMPIANO	INTRINSECA
9	5°	AVENTURAS DE ROBIN HOOD, AS (BOLSO LUXO)	JORGE ZAHAR
10	5°	CHICLETE V.1: O INCRIVEL GAROTO QUE ENCOLHE	MODERNA
11	5°	CHICLETE V.2: O INCRIVEL QUEBRA-QUEIXO SUPERGAL	MODERNA
12	5°	CHICLETE V.3: OS TENIS MAIS FEDORENTOS DO MUNDO	MODERNA
13	5°	CHICLETE V.4: O EXPRESSO DAS COBAIAS	MODERNA
14	5°	CINTHIA HOLMES & WATSON AS DESC. NO HOTEL 5 V.3	MODERNA
15	5°	CORACAO DA MUMIA	MODERNA
16	5°	DECLARACAO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	MODERNA
17	5°	GOLPE DO ANIVERSARIANTE E OUTRAS CRONICAS, O	MODERNA
18	5°	INCRIVEL MENINO DEVORADOR DE LIVROS, O	MODERNA
19	5°	JUDY MOODY - A VOLTA AO MUNDO EM 8 1/2	MODERNA
20	5°	JUDY MOODY - ADIVINHA O FUTURO	MODERNA
21	5°	JUDY MOODY - JUDY DE BOM HUMOR	MODERNA
22	5°	JUDY MOODY DECLARA A INDEPENDENCIA	MODERNA
23	5°	JUDY MOODY SALVA O MUNDO	MODERNA
24	5°	HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA	ROCCO
25	5°	HARRY POTTER E A ORDEM DA FENIX	ROCCO
26	5°	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	ROCCO
27	5°	HARRY POTTER E AS RELIQUIAS DA MORTE	ROCCO
28	5°	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO	ROCCO
29	5°	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE	ROCCO
30	5°	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	ROCCO

DICIONÁRIOS GRAMÁTICAS E ATLAS

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Dicionários para o 1° ano	Dicionário Ilustrado Houaiss Brincando de Ler- Moderna	10 kits com 35 unidades cada	350
Dicionários- 2° ao 5° ano	Mini Dicionário Evanildo Bechara	10 kits com 60 unidades cada	600
Dicionários – 6° ao 9° ano	Mini Dicionário Evanildo Bechara	06 kits com 80 unidades cada	480
Inglês/ Português 1° ao 5° ano	Dicionário Ilustrado Português/ Inglês - Riddel	10 kits com 30 unidades cada	300
Inglês/ Português 6° ao 9° ano	Inglês/ Português 6° ao 9° ano Oxford	06 kits com 60 unidades cada	360
Minigramática 2° ao 5° ano	Gramática fácil da Língua Portuguesa – Evanildo Bechara	10 kits com 30 unidades cada	300



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Minigramática 6° ao 9° ano	Gramática fácil da Língua Portuguesa – Evanildo Bechara	06 kits com 60 unidades cada	360
Atlas 6° ao 9° ano	Atlas Geográfico Ciranda Cultural	06 kits com 40 unidades cada	240
Atlas 2° ao 5° ano	Atlas Geográfico Ciranda Cultural	10 kits com 35 unidades cada	350

ESCOLAS RURAIS

	Série	Título	Editora
1	1°	Confusão na Fazendinha	Bamboozinho
2	1°	As Cores de Laurinha	Salamandra
3	1°	BISA BIA, BISA BEL	Moderna
4	1°	Bichos que existem e bichos que não existem	Cia das Letrinhas
5	1°	Bom dia todas as cores	Salamandra
6	1°	Camilão, O Comilão	Salamandra
7	1°	De todas as cores.	Roda & Cia
8	1°	Era uma vez um gato xadrez	Moderna
9	1°	A primavera da lagarta	Salamandra
10	1°	Uma letra puxa a outra	Cia das Letrinhas
11	1°	Ou isto ou aquilo	Cia das Letrinhas
12	1°	O reizinho mandão	Salamandra
13	1°	Você troca?	Salamandra
1	2°	A Árvore de Beto	Salamandra
2	2°	A carta de Hugo	Salamandra
3	2°	A princesa que sabia tudo... menos uma coisa	Brinque-book
4	2°	A volta dos gizos de cera	Salamandra
5	2°	Até as princesas soltam pum	Brinque-book
6	2°	Qual é o Monstro	Bamboozinho
7	2°	Viviana a rainha do pijama	Salamandra
1	3°	A arca de Noé	Salamandra
2	3°	A decisão do campeonato	Salamandra
3	3°	Na venda tem	Roda e Cia
4	3°	A primavera da lagarta	Salamandra
5	3°	A Verdadeira História dos Três Porquinhos	Cia das Letrinhas
6	3°	Armandinho, o juiz	Salamandra
7	3°	O Ouro do Coelho	Roda e Cia
8	3°	T 30 o Menino Robô	Bamboozinho
1	4°	A conferência dos pássaros.	Cia das Letrinhas
2	4°	A Formiguinha e a Neve	Moderna
3	4°	A parte que falta.	Cia das letrinhas
4	4°	Malala: a menina mais corajosa do mundo	Agir
5	4°	A velhinha que dava nome as coisas	Brinque-book
6	4°	Alice no país das maravilhas	Salamandra
7	4°	As cartas de Ronroroso	Salamandra



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

1	5°	A esperança é uma menina que vende frutas	Cia das Letrinhas
2	5°	As aventuras de Robin Hood	Zahar
3	5°	Chiclete – o incrível garoto que encolhe	Salamandra
4	5°	Judy Moody – Adivinha o futuro	Salamandra
5	5°	Judy Moody – Judy de bom humor	Salamandra
6	5°	Tarcirurgia	Bamboozinho
7	5°	Harry Potter e a câmara secreta	Rocco
8	5°	Harry Potter e a ordem da fênix	Rocco
9	5°	Harry Potter e a pedra filosofal	Rocco
10	5°	Harry Potter e as relíquias da morte	Rocco

OBS: Fica vedada a repetição de títulos dentro de cada Kit.

LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: A entrega dos equipamentos deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernéssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá cumprir com a entrega dos materiais em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, GRAMÁTICAS, MAPAS E ATLAS PARA ATENDER ÀS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade _____, telefone/fax _____, e-mail _____ propõe entregar os materiais referentes ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit composto por 30 livros para o 1º ano - 810 alunos	KIT	27			
2	Kit composto por 30 livros para o 2º ano - 750 alunos	KIT	25			
3	Kit composto por 34 livros para o 3º ano - 918 alunos	KIT	27			
4	Kit composto por 32 livros para o 4º ano - 768 alunos	KIT	24			
5	Kit composto por 30 livros para o 5º ano - 810 alunos	KIT	27			
6	Kit composto por 13 livros para o 1º ano das escolas rurais - 52 alunos	KIT	4			
7	Kit composto por 07 livros para o 2º ano das escolas rurais - 28 alunos	KIT	4			
8	Kit composto por 08 livros para o 3º ano das escolas rurais - 32 alunos	KIT	4			
9	Kit composto por 07 livros para o 4º ano das escolas rurais - 28 alunos	KIT	4			
10	Kit composto por 10 livros para o 5º ano das escolas rurais - 40 alunos	KIT	4			
11	Atlas Geográfico para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 35 Atlas	UNID.	350			
12	Atlas Geográfico para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 06 kits de 40 Atlas	UNID.	240			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

13	Dicionário ilustrado infantil para os 1ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 35 dicionários	UNID.	350			
14	Dicionário Ilustrado Inglês Português para 1ºs aos 5º anos- Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 30 dicionários	UNID.	300			
15	Dicionário Inglês Português para 5ºs aos 9º anos - Devem ser entregues em forma de kit - 06 kits de 60 dicionários	UNID.	360			
16	Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 30 Gramática Fácil	UNID.	300			
17	Gramática Fácil da Língua Portuguesa para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 6 kits de 60 Gramática Fácil	UNID.	360			
18	Minidicionários para os 2ºs aos 5ºs anos - Devem ser entregues em forma de kit - 10 kits de 60 Minidicionários	UNID.	600			
19	Minidicionários para os 6ºs aos 9ºs anos - Devem ser entreguem em forma de kit - 06 kits de 80 Minidicionários	UNID.	480			

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$

OBS 01: A empresa deverá ofertar valores para todos os lotes em que desejar participar, apresentando a marca, o valor unitário do item, seu total e, ao final, o valor total dos mesmos.

OBS 02: Os lotes devem atender às especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das respectivas penalidades.

OBS 03: Para os lotes apresentados na Proposta devem conter os títulos dos livros e editora.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá cumprir com a entrega dos materiais em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos materiais deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS MATERIAIS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

....., ____ de _____ de 2019.

Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

CREDENCIAMENTO

A _____ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., ____ de _____ de 2019.

(*nome do licitante e representante legal*)

OBSERVAÇÃO:

ATENÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., ____ de _____ de 2019.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento **IMPEDIRÁ** a participação da empresa no certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____,
_____ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____
e do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas
da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato
do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

A falta de apresentação deste documento não impedirá a empresa de participar mas tão somente de
usufruir dos benefícios da LC 123/06.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

PROCESSO N.º 11.273/2019-8

Ref.: Declaração

A Empresa _____, CNPJ _____ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.